



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08 Centro IBITIARA - BA

CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 12 - FINANCEIRO 01/10/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.175.000,00(Um Milhão Cento e Setenta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 222.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.03.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2034	Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14 Transfer. de Recur. do Sistema Único	470.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	470.000,00
		Total da Unidade R\$	470.000,00
02.04.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPOI	RTE E LAZER	
2017	Manutenção do FUNDEB - 60%		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	18 Transferência FUNDEB - 60%.	10.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18 Transferência FUNDEB - 60%.	695.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	705.000,00
		Total da Unidade R\$	705.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	1.175.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 1.175.000,00 Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 01 de outubro de 2021

WILSON DOS SANTOS SOUZA PREFEITO CPF: 883.540.405-34

Página 1 de 1